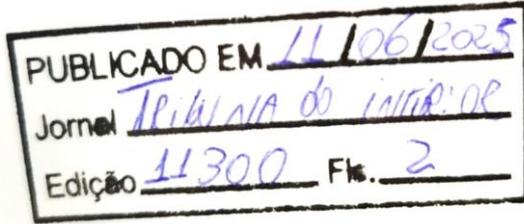




LEI N.º 1491/2025



DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas os quantitativos de vagas constantes do Anexos VI, VII e VIII (Estrutura dos Cargos Efetivos) da Lei Complementar Municipal nº 29/2024, dos seguintes cargos públicos:

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS INICIALMENTE PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 29/2024	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL DE VAGAS
MOTORISTA	OPERACIONAL	18 (dezoito)	10 (dez)	28 (vinte e oito)
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATIVO	07 (sete)	10 (dez)	17 (dezessete)
ZELADOR	MANUTENCAO	10 (dez)	10 (dez)	20 (vinte)

Parágrafo único. As atribuições dos cargos constantes deste artigo estão previstas nas leis municipais de criação dos cargos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 10 de Junho de 2025.



Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR